



Exmo. Sr.
Aldo Pietro Giuseppe Greco
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa-Quatro – MG

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, solicita que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

– Solicito que sejam adotadas as medidas legalmente cabíveis para resguardar a remuneração atualmente percebida pelos servidores públicos municipais, a fim de proteger aqueles que, de boa-fé, recebem sua remuneração com os valores previstos na Lei Municipal nº 763/1978.

JUSTIFICATIVA

Está em curso Ação Civil Pública na qual se questiona a remuneração paga aos servidores públicos municipais com fundamento na Lei Municipal nº 763/1978, vulgarmente conhecida como “triênio”.

Ocorre que a remuneração recebida pelos servidores públicos municipais com o montante previsto na Lei Municipal nº 763/1978 já faz parte do orçamento das famílias dos servidores de Passa-Quatro, e sua redução, pura e simples, terá impacto negativo importante para essas pessoas e, conseqüentemente, para o Município.

Assim sendo, o Poder Público Municipal deve prevenir as conseqüências negativas de eventual corte de remuneração, compensando-o e valorizando seus servidores.

Passa-Quatro, 03 de julho de 2018.

Samuel de Oliveira
Samuel de Oliveira
Vereador